



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano IV • Nº 557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Decreto Nº. 018/2020 de 07 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Exoneração a Pedido de Agente de Serviços Públicos e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 019/2020 de 14 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre a Exoneração, a Pedido, de Assistente dos Serviços de Digitação e dá Outras Providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 018/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE AGENTE DE
SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Pedido, do cargo de **Agente de Serviços Públicos**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Real, a Sr.^a **ELZA VIANA DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 07 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

DECRETO Nº. 019/2020 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A
PEDIDO, DE ASSISTENTE DOS
SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87 da Lei Orgânica do Município c/c art. 69, I da Lei Municipal n. 087/2012 e demais disposições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Pedido, do cargo de Assistente dos Serviços de Digitação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lagoa Real, o Sr. **VALTERNEY SILVA MAFRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA REAL, em 14 de janeiro de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO

Prefeito Municipal